

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE A APROVAÇÃO DO PEDIDO DE INTERRUÇÃO DA ANÁLISE DO PEDIDO DE REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO EM SÉRIE ÚNICA DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO WARREN LOOP-FII

CNPJ/ME nº 43.440.579/0001-16

Classificação na ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários

Tipo ANBIMA: FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento de Atuação: Títulos e Valores Mobiliários

Administrado por



WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA.

O **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO WARREN LOOP-FII**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 43.440.579/0001-16 (“**Fundo**”), administrado pela **WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 92.875.780/0001-31, com endereço na Avenida Osvaldo Aranha, nº 720, Conjunto 201, Bairro Bom Fim, CEP 90035-191, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, instituição autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 9.310 de 10 de maio de 2007 (“**Administrador**” e “**Coordenador Líder**”), no âmbito da oferta pública de distribuição de até 1.000.000 (um milhão) de cotas nominativas e escriturais (“**Quantidade Inicial de Cotas**” e “**Cotas**”, respectivamente), sem considerar o Lote Adicional (conforme definido nos documentos da Oferta), perfazendo o montante total de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) (“**Montante Total da Oferta**”), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, sob o regime de melhores esforços de colocação nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”) e da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (respectivamente, “**Instrução CVM 472**” e “**Oferta**”), vêm a público COMUNICAR, nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução CVM 400, que, em continuidade ao “*Comunicado ao Mercado Sobre a Interrupção da Oferta Pública de Distribuição das Cotas da Primeira Emissão em Série Única do Fundo de Investimento Imobiliário Warren Loop-FII*”, divulgado em 03 de dezembro de 2021, a CVM deferiu, em 07 de dezembro de 2021, o pedido de interrupção, por até 60 (sessenta) dias úteis, da análise do pedido de registro da Oferta do Fundo, nos termos do artigo 10 da Instrução CVM 400, prazo esse findo em 25 de fevereiro de 2022.

O Fundo e o Coordenador Líder divulgarão oportunamente novo comunicado ao mercado de forma a informar as novas etapas da Oferta, nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução CVM 400, incluindo a data estimada para o reinício da Oferta.

Este Comunicado ao Mercado será divulgado nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3, conforme indicadas no Prospecto Preliminar, nos termos do artigo 54-A da Instrução da CVM 400.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021

**COORDENADOR LÍDER, ADMINISTRADOR,
CUSTODIANTE E ESCRITURADOR**



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

